



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
16) 3909-0601 <https://www.serrana.sp.leg.br>

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA PARLAMENTAR Nº 5/2024

(EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 05/2024, de 12 de novembro de 2024, ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024 – Poder Executivo Municipal)

"Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2025 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal."

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a ele conferidas com fulcro nos artigos 363 e 364 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana (Resolução nº 2/2014) e artigo 49, parágrafos 5º e 6º da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, FAZ SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total à EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 05/2024, de 12 de novembro de 2024, ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024 – Poder Executivo Municipal, e eu **PROMULGO** a seguinte **EMENDA DE INICIATIVA DE BANCADA PARLAMENTAR DO PP11:**

Art. 1º Fica estabelecida a destinação do montante de **R\$ 420.140,88 (quatrocentos e vinte mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**, referente às Emendas de iniciativa de Bancada, que será distribuído conforme as disposições a seguir:

I - R\$ 70.023,48 (setenta mil, vinte e três reais e quarenta e oito centavos), destinados ao custeio da entidade Santa Casa da Misericórdia de Serrana - CNPJ nº 71305635000145, por meio de subvenção social via Secretaria da Saúde.

II – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à aquisição de peixes vivos para realização de evento de Pesca Esportiva na Lagoa Maravilha, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo. (3.3.90.30)

III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao custeio do evento “Caipiro Rock” através do Setor de Eventos via da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

IV - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à subsidiar o projeto Bolsa Atleta – incentivo ao fisiculturismo via Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo).

V - R\$ 70.023,48 (setenta mil, vinte e três reais e quarenta e oito centavos), destinados ao custeio da entidade Santa Casa da Misericórdia de Serrana - CNPJ nº 71305635000145, por meio de subvenção social via Secretaria da Saúde.

VI - R\$ 70.046,96 (setenta mil, quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), destinados ao custeio da Orquestra Municipal de Metais e Percussão de Serrana, para realização de evento de “Aniversário de 30 anos da orquestra” por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
16) 3909-0601 <https://www.serrana.sp.leg.br>

VII – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao custeio e à saúde da entidade APAE

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por meio da Secretaria da Saúde, sob a rubrica de Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial – Subvenção Social.

VIII - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao custeio da entidade Casa dos Velhinhos, por meio de subvenção social via Secretaria da Saúde.

Parágrafo único – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2025 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2025 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

20 de dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no Site da Câmara e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Serrana/SP.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

16) 3909-0601 <https://www.serrana.sp.leg.br>

ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 05/2024

Acréscimo

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.50.43 – Subvenção Social	R\$ 210.035,22 (duzentos e dez mil, trinta e cinco centavos e vinte e dois centavos)

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8.2009-3.3.90.30	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.813 – Setor de eventos	
27.813.8.2010-3.3.90.39	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.90.36 – Outros serviços de terceiros PF	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
13.392 – Divisão de Cultura	
13.392.9.2010-3.3.90.30	R\$ 140.035,22 (cento e quarenta mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Anulação	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$ 420.070,44 (quatrocentos e vinte mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos)

3